

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a participação de discentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Produtos e Processos na modalidade de Estágio de Docência no Curso de Química Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Nova Suíça em 2025.2

A Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica (CCQTEC), no uso de suas atribuições regimentais e legais, e **considerando**:

- A Resolução CEPE nº 31/19, de 16 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento do Estágio de Docência para discentes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- A apreciação e aprovação dos planos de trabalho dos Estágios de Docência na 92ª reunião do Colegiado do Curso, realizada em 13 de setembro de 2024;
- A relevante contribuição do Estágio de Docência para a formação e preparação dos discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para o exercício da docência;
- A promoção da integração entre os diferentes níveis de ensino no CEFET-MG, permitindo que as atividades de Pós-Graduação influenciem diretamente o ensino nos cursos de graduação;
- O apoio às atividades docentes, tanto em aulas teóricas quanto experimentais, que os discentes do Estágio de Docência podem oferecer;
- A constante busca de integração entre o curso de bacharelado em Química Tecnológica e os Programas de Pós-Graduação da área de Química do CEFET-MG, visando a verticalização do conhecimento.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a realização de Estágio de Docência no Curso de Química Tecnológica pelos discentes, regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Tecnologia de Produtos e Processos, abaixo relacionados:
- §1º O Estágio de Docência será desenvolvido no segundo semestre letivo de 2025, nas disciplinas indicadas abaixo.
- § 2º Cada discente do Programa de Pós-Graduação será acompanhado por um(a) professor(a) do quadro efetivo, vinculado(a) ao curso de Química Tecnológica, que atuará na função de supervisor(a) do Estágio de Docência.
- § 3º A área de atuação do estágio deverá estar diretamente relacionada à área de pesquisa ou de atuação do(a) professor(a) supervisor(a).
- §4º A carga horária do estágio será de 15 (quinze) horas-aula para os discentes regularmente matriculados no nível de mestrado, conforme os Planos de Trabalho aprovados conjuntamente.

Discentes e seus Supervisores:

1. Gerson Mesquita Vaz Júnior

Supervisionado pelo Prof.: João Paulo Campos Trigueiro

Disciplina [G00CICA0.01]: Cinética e Catálise (Eixo 5)

2. Larissa Fernanda Menezes Alves Vieira (egressa da QTEC)

Supervisionado pelo Profa.: Raquel Vieira Mambrini

Disciplina [G00ERCI0.01]: Estrutura e Reatividade de Compostos Inorgânicos (Eixo 3)

3. Maria Luiza César Drummond (egressa da QTEC)

Supervisionado pelo Profa.: Luzia Sergina de França Neta

Disciplina [G00DPPT0.01]: Desenvolvimento de Processos e Produtos Tecnológicos (Eixo 9)

4. Michele de Oliveira Pimenta

Supervisionado pelo Profa.: Ângela de Mello Ferreira

Disciplina [G00DPPT0.01]: Desenvolvimento de Processos e Produtos Tecnológicos (Eixo 9)

5. Rafael Augusto de Carvalho Silva (egresso da QTEC)

Supervisionado pelo Profa.: Adriana Akemi Okuma

Disciplina [G00QOTEX.01]: Química Orgânica Tecnológica Experimental (Eixo 4)

6. Victória Cristiny Tavares Santos (egressa da QTEC)

Supervisionado pelo Profa.: Patrícia Sueli de Rezende

Disciplina [G00QAQU0.01]: Química Analítica Quantitativa (Eixo 4)

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 16:47) JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

> COORDENADOR - TITULAR CQTEC (11.51.09) Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 22, ano: 2025, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 18/07/2025 e o código de verificação: 6000a1054a